



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Solicita que esta CPI convoque como investigados os sócios Paulo Alberto Wendel Bau Segarra e Caio Almeida Limada, da empresa RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 29.846.942/0001-77.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais e com base na Lei Complementar nº 105, de 2001, art. 4º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus artigos 5º, XII e 58, § 3º, que convoque como investigados Paulo Alberto Wendel Bau Segarra e Caio Almeida Lima, sócios da empresa RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ 29.846.942/0001-77.

JUSTIFICAÇÃO

A RCX GROUP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA é uma empresa do ramo de tecnologia, que atua em atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; outras sociedades de participação, exceto holdings; outras atividades de serviços financeiros não especificados anteriormente; administração de cartões de crédito; correspondentes de instituições financeiras; outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; gestão e administração da propriedade imobiliária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e; gestão de ativos intangíveis não-financeiros.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Vieira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233447915300>



Em síntese, um Contrato de Locação. O cliente interessado transfere os valores de suas economias à disposição da RCX Group Investimentos e Participação Ltda. que, em contrapartida, prometia uma remuneração mensal (aluguel), com taxas atrativas de até 8,5% do valor investido. Ocorre que a partir de 2022, todos os clientes passaram a ter sérios problemas com a empresa. A empresa simplesmente não pagou o valor contratualmente previsto, não esclareceu os motivos do inadimplemento e, ainda, impede que os clientes façam a restituição dos valores investidos.

Tudo caracterizando, estruturalmente, a criação de uma pirâmide financeira. A partir desta inadimplência, diversos clientes começaram a procurar seus direitos e divulgar o ocorrido sendo que, atualmente (04/2022) a empresa conta com 1.165 reclamações na plataforma Reclame Aqui.

Assim, essa empresa e os seus sócios estão sendo convocados porque fazem parte de denúncias feitas por cidadãos que foram lesados em aplicações financeiras com ganhos em criptomoedas, conforme noticiado na imprensa, bem como reclamações (RECLAME AQUI) e denúncias em grupos de whatsapp e telegram.

Assim, achamos por bem a convocação desses sócios da empresa de consultoria, bem como os seus representantes, visando esclarecer os possíveis delitos que vêm sendo praticados nesses escândalos das pirâmides financeiras.

À vista disso, esperamos que o presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2023.

